

MOLDANDO
NEGÓCIOS EM
PROL DO SUCESSO





AGNALDO ALVES

Formação Acadêmica

Contador, pela UFPR.

Pós-Graduado em Controladoria, pela UFPR.

MBA em Auditoria, pela UFPR.

Experiência profissional

Auditor Interno e Externo em diversas empresas nacionais e multinacionais.

Diretor Adjunto, Conselheiro Fiscal.

Contador Perito Assistente Técnico em diversos processos da área: Cível.

Professor de Cursos de Graduação e Pós-Graduação Presencial e a Distância.

Palestrante.



ENDEREÇOS DE NOSSAS CREDENCIAIS

<https://www.grupoaal.com.br>

<https://www.linkedin.com/in/agnaldo-alves-08b08086/>

<http://lattes.cnpq.br/1990536236046136;>

Quando se
navega sem
destino, nenhum
vento é favorável.

Sêneca

 PENSADOR





A **AAL** é uma empresa de Consultoria, atuando nos segmentos industrial, comercial e prestação de serviços.

Tem como diferencial competitivo a especialização na Gestão Estratégica de Negócios, contribuindo com a Manutenção, Crescimento, Fortalecimento e Valorização da Imagem da Marca e Sustentabilidade das Empresas.



LICITUDE DA BLINDAGEM PATRIMONIAL



LÍCITUDE DA BLINDAGEM PATRIMONIAL

Demonstramos aos nossos clientes como funcionam os mecanismos nacionais e internacionais de proteção patrimonial lícita utilizados em todo mundo.

Alguns instrumentos de proteção patrimonial utilizados no Brasil, tais como os seguros Directors & Officers, holdings, doações, utilização de precatórios, mecanismos de proteção da responsabilidade do administrador em matéria tributária, proteção do bem de família e fundo patrimonial familiar. Quanto aos mecanismos internacionais apresentamos o funcionamento de off shores, trusts, fundações, fideicomisso, holdings, fundos de investimentos, contas bancárias, paraísos fiscais e judiciais.

Através de instrumentos **LÍCITOS**, isto quer dizer, conforme a legislação nacional e internacional ajudamos na blindagem ou proteção patrimonial de bens, especialmente de sócios e diretores. É possível proteger o patrimônio diante das inúmeras responsabilidades que sócios e diretores têm e estas responsabilidades são tão grandes que podem um dia trazer a perda de seus patrimônios e antes que isso ocorra, deve ser buscada a proteção. Sempre quando se fala em proteção patrimonial outros assuntos estão ligados e que são áreas de atuação do escritório também: “ holdings “; planejamento sucessório e sucessão familiar; divórcio, casamento e união estável.



LÍCITUDE DA BLINDAGEM PATRIMONIAL

A blindagem patrimonial costuma ser utilizada por pessoas que buscam proteger seu patrimônio em momentos de instabilidade econômica, ou eventos fortuitos futuros. Contudo, como se trata de um assunto complexo, uma vez que existem diferentes procedimentos para realizar a blindagem patrimonial, é comum que muitas pessoas, inclusive os profissionais que atuam na área, tenham diferentes dúvidas sobre o assunto.

O que é e para que serve a blindagem patrimonial?

A blindagem patrimonial consiste em um conjunto de medidas que visam proteger e preservar o patrimônio que pertence a determinado indivíduo. Tal feito se dá em razão de uma série de estratégias tributárias e jurídicas, a fim de garantir a segurança dos bens do interessado. A blindagem patrimonial pode ser aplicada em diferentes tipos de patrimônio, como investimentos, propriedades, dinheiro, imóveis, aplicações, entre outros. Na prática, o que ocorre é que esses bens existem de maneira isolada da pessoa física de seu proprietário. Dessa maneira, a blindagem funciona como uma proteção que garante a integridade do capital em diferentes ocasiões adversas, tanto no ramo profissional como pessoal.



LÍCITUDE DA BLINDAGEM PATRIMONIAL

A blindagem patrimonial serve, sobretudo, para:

- reduzir a vulnerabilidade dos bens do empresário e de sua família;
- garantir a sustentabilidade do negócio;
- otimizar os custos com o pagamento de tributos;
- evitar a imposição de multas;
- potencializar o crescimento do negócio por meio da mitigação dos riscos;
- proporcionar estabilidade familiar por períodos mais longos.



LÍCITUDE DA BLINDAGEM PATRIMONIAL

Quando a blindagem patrimonial é indicada?

Em geral, a blindagem patrimonial é indicada para todos os tipos de empreendimentos e para indivíduos que contam com algum patrimônio e desejam reduzir o risco de perdê-lo, caso algum contratempo ocorra.

A blindagem patrimonial, em geral, protege de várias situações, dentre as quais seguem alguns exemplos:

- problemas societários, como disputas de capital e término de sociedade;
- disputas matrimoniais, sucessórias ou familiares, como divisão de herança e separação;
- questões trabalhistas, como execuções de dívidas e ações trabalhistas;
- questões fiscais e tributárias, como problemas com o Fisco e contribuições em atraso, relacionadas a impostos.

Além disso, para que a blindagem seja efetiva, ela deve ocorrer antes de problemas como cobrança de multas, disputa judicial, entre outras situações que são capazes de prejudicar a ordem econômico-financeira, sob pena de ser considerada como fraude à execução.



LÍCITUDE DA BLINDAGEM PATRIMONIAL

Quais são os procedimentos que existem para a proteção do patrimônio?

Existem diferentes medidas, que podem ser realizadas separadamente ou até mesmo em conjunto, sendo que quanto mais itens forem adotados, maior deve ser a proteção do patrimônio. A seguir, destacamos as ações e procedimentos que podem ser adotados a fim de resguardar os bens.

Escolha do regime de casamento e contratos de união estável

A primeira premissa é que todo e qualquer relacionamento seja regido por um pacto formal que defina o regime de bens.

É comum que nos estatutos das grandes empresas constem cláusulas relacionadas ao regime do casamento dos sócios, a fim de garantir a saúde financeira do negócio e, conseqüentemente, a preservação do patrimônio.

Instrumentos como contratos nupciais ou casamento por meio do regime de separação de bens podem ser utilizados para proteger os bens de uma pessoa em caso de divórcio e disputas familiares e, ainda, separada as responsabilidades dos cônjuges entre si.



LÍCITUDE DA BLINDAGEM PATRIMONIAL

Dessa maneira, no caso em que uma das pessoas do casal tem algum tipo de problema financeiro, por exemplo, o patrimônio do outro cônjuge não responde por eles.

Trata-se de um importante recurso, uma vez que além de diminuir as tensões e o desgaste emocional que é natural com o término de um relacionamento, ainda preserva o patrimônio das partes, uma vez que matrimônios malsucedidos podem ser um grande risco para os bens de uma pessoa.



LÍCITUDE DA BLINDAGEM PATRIMONIAL

Holdings patrimoniais

Uma das formas muito utilizadas para proteger o patrimônio é a criação de uma holding patrimonial. Nesse caso, em geral, são criadas duas empresas, sendo uma principal e a outra secundária e, para fins de gestão do patrimônio.

Na prática, as holdings patrimoniais são empresas que são criadas apenas com a finalidade de abrigar o patrimônio e exercer a gestão de forma despersonalizada do proprietário. Como se trata de uma personalidade jurídica diferente, as holdings protegem o patrimônio nos casos de algum problema que afeta a pessoa física, como indenizações, recuperação judicial e ações de execução de dívidas.

Outra vantagem de uma holding patrimonial é que ela oferece benefícios fiscais e tributários, uma vez que os impostos incidentes sobre os bens são cobrados sobre a pessoa jurídica, o que diminui a tributação do patrimônio, por exemplo, em processos sucessórios e heranças.



LÍCITUDE DA BLINDAGEM PATRIMONIAL

Planejamento sucessório

Essa também é uma maneira de prever, por meio de um estudo, as questões familiares relacionadas à gestão dos negócios e do patrimônio.

Em geral, se trata de um método que é aliado à criação de holdings patrimoniais, delegação de gestão, doações em vida, dentre outras práticas visando a continuidade dos negócios.

Por meio do planejamento sucessório se visualiza todas as hipóteses da transferência patrimonial de forma a evitar a menor carga tributária e a transição de forma gradual da gestão de empreendimentos.



LÍCITUDE DA BLINDAGEM PATRIMONIAL

Fundos exclusivos

Outra importante ferramenta de blindagem patrimonial são os fundos exclusivos que, apesar de não muito utilizado, apresenta algumas vantagens.

Nesse caso, são realizados aportes em fundos exclusivos a fim de que as execuções de dívidas de empresas não atinjam o patrimônio investido nesse tipo de fundo.

Isso ocorre porque cada fundo de investimento conta com um CNPJ próprio — fator que, conseqüentemente, desvincula o patrimônio do proprietário da sua pessoa física. Assim, o investidor pode abrir e aplicar seu capital em um fundo exclusivo, tanto para si mesmo como para um grupo de pessoas, como sua família, garantindo a blindagem do seu patrimônio e se protegendo de qualquer tipo de problema financeiro que possa existir no futuro. De qualquer forma, é sempre válido verificar a tributação aplicável aos casos de transferência de patrimônio.



LÍCITUDE DA BLINDAGEM PATRIMONIAL

Determinação de recuperação judicial

Uma medida extrema para proteger o patrimônio de uma empresa é declarar a sua recuperação judicial (remédio amargo, nos consulte a respeito de assunção de dívidas). Se trata de uma medida protetiva porque como consequência há um deslocamento da competência das dívidas trabalhistas para a justiça comum, ou seja, a justiça do trabalho perde o seu poder para julgar as relacionadas às relações de trabalho. Além disso, nesse caso, a venda do empreendimento, mesmo com dificuldade financeira, se torna mais atrativa, pois o comprador não corre o risco de herdar os passivos tributários ou trabalhistas.

Quais são as vantagens de apostar na blindagem patrimonial?

Falemos sobre as suas reais vantagens.



LÍCITUDE DA BLINDAGEM PATRIMONIAL

Redução de encargos

Você já deve ter percebido que para proteger o patrimônio é preciso ter, acima de tudo, planejamento e conhecimento tributário.

Nesse sentido, a blindagem patrimonial é capaz de ajudar os empresários com a diminuição de custos em geral, uma vez que, a depender do instituto escolhido, a carga tributária pode ser menor.

Separação do patrimônio do indivíduo e da sociedade

No Brasil, só é possível quebrar a separação do patrimônio do indivíduo e da sociedade nos casos nos quais há algum vício de ilegalidade ou indícios de má-fé.

Não se enquadrando neste aspecto, a blindagem patrimonial impede que as dívidas de uma empresa, por exemplo, atinjam o acervo de bens particulares de uma pessoa.



LÍCITUDE DA BLINDAGEM PATRIMONIAL

Quais são os riscos da ausência de blindagem patrimonial?

Não proteger o patrimônio, sem dúvidas, envolve diferentes riscos, dentre os principais **desconhecer o alcance do prejuízo**, uma vez que o patrimônio pessoal, mesmo nos casos de empresas de responsabilidade limitada, pode ser afetado em ações trabalhistas, tributárias, consumeristas ou ambientais.

O conhecimento sobre a blindagem patrimonial, aclara sua importância e que se trata de um instituto a ser aprofundado.

Contudo, lembre-se de que o ideal é instruir os seus usuários a adotá-la como uma medida preventiva para que ela não seja vista como abuso de direitos, fraude ou atos de má-fé — o que pode fazer com que os seus benefícios sejam perdidos.



LÍCITUDE DA BLINDAGEM PATRIMONIAL

Quais são os riscos da ausência de blindagem patrimonial para o patrimônio?

Riscos trabalhistas

A legislação trabalhista brasileira apresenta uma série de mecanismos de proteção à parte hipossuficiente nas relações de trabalho: os empregados. Como consequência, as empresas são alvos frequentes de alegações de erros ou desvios no cumprimento das obrigações para com seus funcionários e prestadores de serviço.

Mesmo as organizações que procuram agir em conformidade com as normas eventualmente podem ser acionadas na Justiça por motivos como extrapolação dos limites máximos da jornada de trabalho, desvio de função, falta de pagamento de horas extras e de concessão de benefícios, entre outros.

Quando há alguma condenação nesse sentido, um desequilíbrio nas finanças da empresa pode se instalar, inclusive chegando ao ponto de atingir o patrimônio das pessoas físicas dos sócios. Assim, a blindagem patrimonial representa uma alternativa de evitar perigos maiores, evitando que bens pessoais também respondam pelas falhas na empresa.



LÍCITUDE DA BLINDAGEM PATRIMONIAL

Riscos tributários e fiscais

A cobrança de tributos no Brasil está entre as mais pesadas do mundo. Além disso, os empresários ainda precisam lidar com uma complexa legislação que constantemente é atualizada. Logo, além de empenhar muitos esforços para se adequar às exigências do fisco, é interessante contar com auxílio especializado para que a empresa não sofra sanções pesadas em virtude de gestão fiscal e tributária insatisfatória.

Além do mais, como existe a possibilidade de as cobranças do fisco atingirem o patrimônio dos sócios, a blindagem, mais uma vez, se mostra como importante mecanismo de proteção.

Riscos societários

O início de toda sociedade é cercado de entusiasmo, com pessoas motivadas em prol de um objetivo comum. Entretanto, somente a experiência do dia a dia ressaltará as formas de pensar e de agir, as ideologias de cada indivíduo. Nesse momento, se as incompatibilidades são muitas, também começam a surgir problemas.

Não são raros os exemplos de negócios que começaram com uma boa relação e que, no fim, transformou-se em inimizade, com disputas patrimoniais, comportamentos de má-fé etc. Por isso, o máximo de proteção aos bens no momento certo pode diminuir muitas dores de cabeça.

Ainda que você planeje montar uma sociedade com amigos ou parentes, é sempre recomendável se resguardar de surpresas desagradáveis no futuro.



LÍCITUDE DA BLINDAGEM PATRIMONIAL

Riscos familiares

A proteção do patrimônio também é de extrema importância em relação à vida particular dos sócios, isto é, nos seus relacionamentos familiares. A dissolução de um casamento com regime de comunhão de bens, o falecimento de um sócio e a sua consequente partilha de bens em inventário, tudo isso pode abalar profundamente a saúde financeira e o quadro patrimonial da empresa.

Ademais, os outros sócios podem ter seus bens atingidos ou sofrer prejuízos caso não haja uma estratégia preestabelecida para proteger seus bens de tais atos da vida civil. Então, é importante analisar e empregar as medidas mais eficientes para que as relações pessoais não interfiram no negócio.

Riscos ambientais

A questão do meio ambiente também representa um ponto que exige bastante cuidado na gestão de qualquer empreendimento. A legislação ambiental envolve muita burocracia e, conforme a atividade exercida, haverá grandes chances de ameaças aos seus bens.

O simples fato de receber multas pesadas pode abalar totalmente o equilíbrio financeiro do negócio, bem como causar restrições aos bens. Assim, o que se pretende com a blindagem patrimonial é justamente precaver-se desse tipo de situação.



LÍCITUDE DA BLINDAGEM PATRIMONIAL

Quando a blindagem patrimonial é indicada?

A blindagem patrimonial é indicada para todos os tipos de empreendimentos. A diferença, no entanto, está na escolha do momento ideal para realizá-la. Nesse contexto, para que o procedimento tenha mais efetividade, o ideal é que seja feito antes de ocorrer qualquer problema de disputa judicial, cobrança de multas, entre outros que prejudiquem a ordem econômico-financeira do negócio.

Como fazer a blindagem patrimonial?

Uma das vantagens da blindagem patrimonial é que ela pode ser efetuada de diversas maneiras. Desse modo, o empreendedor tem um leque maior para escolher a alternativa que melhor se encaixe em suas necessidades e possibilidades.

Vejamos as principais medidas de proteção aos seus bens pessoais:



LÍCITUDE DA BLINDAGEM PATRIMONIAL

Criação de “holdings”

A criação de holdings consiste na alternativa mais utilizada para realizar a blindagem patrimonial. Nessa modalidade, ocorre uma fragmentação entre “holding principal” e “holding acessória”, permitindo ao empresário gerenciar de forma mais eficiente seu patrimônio físico e obrigações.

As holdings podem ser de quatro espécies:

Puras:

Empresas que não praticam nenhuma atividade empresarial e funcionam apenas como sócias.

Impuras:

Aquelas que, além da participação societária, também exercem ações típicas da atuação empresarial.

Expressas:

A sua finalidade de ser sócia está claramente descrita no contrato social.



LÍCITUDE DA BLINDAGEM PATRIMONIAL

Tácitas:

Não há previsão expressa de sua condição de sócia no contrato social, mas isso acontece na prática.

Então, na blindagem patrimonial, é comum a criação de uma holding patrimonial, responsável por adquirir e administrar o patrimônio das outras sociedades. É como se todo o patrimônio do grupo fosse transferido para essa única holding.

Contudo, é importante estar ciente de que algumas obrigações são amparadas pela solidariedade e condição de subsidiária — dentre elas, temos os passivos gerados nas relações trabalhistas e fiscais. Diante de uma situação dessas, tanto o patrimônio das empresas como o dos seus sócios podem vir a ser atingidos.

Ademais, vale lembrar que, quando há formação de grupo econômico em que o quadro societário é composto pelas mesmas pessoas, não existe proteção patrimonial.



LÍCITUDE DA BLINDAGEM PATRIMONIAL

Doação de bens para herdeiros

Outra estratégia para proteger o patrimônio pessoal é doá-lo, ainda em vida, aos herdeiros, o que também pode ser chamado de planejamento sucessório ou antecipação de herança. Feito isso, a responsabilidade por esses bens passa a ser de quem os recebe. Nesse sentido, o objetivo é eliminar a possibilidade de que questões empresariais interfiram nesse patrimônio.

Mais do que a preservação dos bens em relação à sociedade, o planejamento sucessório também se configura numa forma inteligente de destinar patrimônio particular às necessidades da família, eliminando futuras disputas de herdeiros na fase de partilha.

Essa também é uma maneira de preservar o próprio empreendimento — imagine se o empresário falece e sua família não conte com ninguém suficientemente preparado para assumir a tarefa de manter a empresa funcionando. Pois bem, muitas empresas de sucesso já foram arruinadas em virtude dessa circunstância.

Quando já existe uma preparação nesse sentido, é possível definir que alguém com competência para tanto assuma a responsabilidade, seja por meio de outro sócio controlador, seja um herdeiro específico, o cônjuge sobrevivente etc.

Apesar de sua importância, muitas vezes os empreendedores acabam esbarrando na burocracia do planejamento sucessório e desistindo dessa medida. Isso porque é preciso fazer um levantamento da situação da família, do seu patrimônio, de todas as questões legais e tributárias que envolvem essa operação.



LÍCITUDE DA BLINDAGEM PATRIMONIAL

Não pode faltar um diagnóstico de dados, como:

- a especificação dos bens imóveis;
- a existência de ativos financeiros;
- o regime de bens do matrimônio;
- os negócios familiares e a respectiva participação de cada membro.

Por fim, vale ressaltar que, para elevar o nível de proteção, o ideal seria unir o método de doação de bens para herdeiros com a criação de holdings.

Isso tornaria ainda mais difícil que problemas relacionados à empresa afetem negativamente bens particulares.



LÍCITUDE DA BLINDAGEM PATRIMONIAL

Criação de sociedades por ações e off-shores

As sociedades por ações e off-shores são modalidades indicadas como estratégias para empresas que também operam fora do país. Aqui, o que define a parcela de responsabilidade do sócio é a quantidade de ações adquiridas por ele.

Em relação às dívidas fiscais, os bens particulares dos sócios podem, em alguns casos, ser levados à penhora se a empresa não conseguir quitar o valor integral da dívida. Nas obrigações cíveis, por outro lado, a proteção do patrimônio individual somente será quebrada diante da comprovação de fraude, abuso de direitos, má gestão ou atos de má-fé.

Antes de optar por esse tipo de solução, é importante que o empreendedor tenha em mente que essas sociedades são naturalmente mais complexas. As holdings seriam uma opção mais simples e barata para se gerenciar, por exemplo. Vale lembrar, ainda, que esse tipo de sociedade deve ser declarado à Justiça brasileira.



LÍCITUDE DA BLINDAGEM PATRIMONIAL

Realização de auditoria de riscos

Os procedimentos de auditoria são indispensáveis para empresas que buscam uma boa política de governança corporativa e a consolidação de alto nível de competitividade no mercado.

Nesse sentido, auditorias periódicas em toda a estrutura empresarial têm papel decisivo na prevenção de erros, principalmente no diagnóstico dos pontos fracos do negócio, para que então sejam propostas as melhores soluções.

A auditoria traz ao empreendimento o olhar de profissionais especializados em cada área. Quando se trata de proteção ao patrimônio, ela é um excelente caminho para que a empresa fique livre de problemas fiscais, trabalhistas ou qualquer outra imposição legal que possa ter como alvo os bens pessoais dos sócios.

Criação de EIRELI

A EIRELI (empresa individual de responsabilidade limitada) é uma estrutura que surgiu em 2011 com o objetivo de incentivar ações empresariais de menor porte. Ela tem como foco a pessoa do empreendedor, e não as grandes organizações formadas de sócios ou acionistas.

Anteriormente, os empreendedores individuais tinham todos os seus bens expostos, mas, com a EIRELI, as possíveis dívidas devem se limitar ao capital que é integralizado no processo de formação da empresa, o que contribuiu para gerar maior segurança nas relações comerciais do empresário individual.



LÍCITUDE DA BLINDAGEM PATRIMONIAL

Determinação de recuperação judicial

O pedido de recuperação judicial são medidas extremas de proteção ao patrimônio, que se justificam pelo seguinte fato: eles apresentam como consequência o deslocamento da competência de suas dívidas para a Justiça comum, isto é, a Justiça do Trabalho perde o seu poder para julgar as relacionadas ao quadro de funcionários, por exemplo.

Além disso, a venda do empreendimento com dificuldade financeira se torna mais atrativa, pois o futuro comprador não correrá o risco de herdar os passivos trabalhistas ou tributários.



LÍCITUDE DA BLINDAGEM PATRIMONIAL

Aquisição de seguros de vida resgatáveis

Os seguros de vida resgatáveis são uma modalidade de seguro que apresentam algumas características diferenciadas. Nos moldes tradicionais, os beneficiários indicados na apólice recebem o valor em virtude de falecimento ou invalidez permanente do titular.

Já no seguro resgatável, existe a possibilidade de resgate do dinheiro investido após ultrapassar o período de carência, que na maioria das vezes é de dois anos.

A vantagem desse tipo de seguro é que o dinheiro investido vai para o fundo de resgate corrigido anualmente pelo IPCA, ou seja, ele é rentabilizado.

Logo, quanto maior o prazo entre a assinatura do contrato e o resgate do prêmio, maior será a quantia que o seu titular conseguirá levantar.

Mas onde entra a proteção patrimonial gerada pelo seguro? O dinheiro investido nesse contrato não pertence ao titular da apólice até que algum dos fatos geradores aconteça — morte, invalidez permanente, resgate.

Como se trata de um ativo pertencente à seguradora, eventuais execuções de dívidas da empresa não podem alcançar esse dinheiro, pois ele não pertence ao sócio.



LÍCITUDE DA BLINDAGEM PATRIMONIAL

Criação de segregação das atividades

A segregação de atividades não representa uma forma de blindagem patrimonial propriamente dita. Via de regra, ela é utilizada para favorecer a estruturação financeira do negócio, uma gestão mais eficiente dos encargos que recaem sobre cada atividade.

Para ficar mais claro, tomemos como exemplo uma indústria com foco na produção de alimentos. Nesse caso, além da tributação específica, existe uma burocracia específica para cada etapa do seu processo de fabricação, fiscalização de órgãos como a Vigilância Sanitária, entre outras.

Então, para facilitar suas operações e ainda aproveitar a tentativa de otimizar o orçamento, esse negócio poderia desmembrar o setor de logística criando outra empresa com a finalidade de transporte e distribuição das mercadorias, visto que os impostos e as demais exigências legais que recaem sobre tal atividade são diferentes da indústria alimentícia.

Por esse mecanismo, cada empreendimento terá suas preocupações exclusivas, e essa divisão de responsabilidades também afeta a gestão dos patrimônios. Um problema na questão dos transportes não afetará os bens da atividade principal.



LÍCITUDE DA BLINDAGEM PATRIMONIAL

Adoção de regimes de união e casamento

O regime de casamento é um detalhe que pode afetar diretamente o quadro de composição das cotas ou ações de uma empresa. Por esse motivo, é comum as grandes organizações estabelecerem em seus estatutos e acordos societários diretrizes sobre o modo de celebração de casamento de seus sócios.

Isso acontece porque, em regimes de comunhão total ou parcial de bens, não apenas os direitos empresariais como também os ativos da parte — tais como investimentos bancários — estarão sujeitos à divisão patrimonial em caso de divórcio.

É uma estratégia que envolve a possibilidade de casamento, mas também influencia no planejamento sucessório.

O que deve ser pesado na hipótese de se estabelecer um regime adequado, e que se aplica a todos os sócios, é a consideração de fatores como:

- a profissão e as atribuições de cada sócio;
- os riscos inerentes à sua atividade;
- a existência de herdeiros de relacionamentos anteriores;
- a cota de participação de cada um deles, entre outros.



LÍCITUDE DA BLINDAGEM PATRIMONIAL

Como a consultoria jurídica pode ajudar a empresa?

A blindagem patrimonial é um recurso de extrema importância. Contudo, burocrática e tem regras complexas, por isso recomendável o auxílio de uma consultoria jurídica e contábil especializada, a fim de garantir a eficiência da operação (analisar, planejar e executar as ações mais inteligentes e adequadas às peculiaridades do seu negócio). Nesse contexto, um mínimo detalhe pode fazer toda a diferença na adoção de procedimentos bem-sucedidos, por meio da consultoria, as vantagens obtidas vão muito além da blindagem patrimonial. Ela é decisiva para o gerenciamento de todos os aspectos que implicam na redução de custos, podemos concluir que a blindagem patrimonial é um mecanismo que oferece inúmeras possibilidades legais de proteger seu patrimônio e evitar que o esforço para construir um conjunto de bens pessoais seja afetado negativamente por problemas exclusivos da empresa. Não se trata, portanto, de atos de má-fé, estratégias para burlar suas obrigações com a Justiça, mas garantir a segurança financeira para responder a tais compromissos de maneira equilibrada. O processo de blindagem patrimonial eficaz começa com as escolhas certas de investimento, gestão empresarial, reorganização societária e planejamento financeiro de excelência. Não é aconselhável esperar o fato prejudicial acontecer para depois correr atrás do prejuízo. A eficiência da ação está justamente na antecipação dos riscos.



OBRIGADO

EMAIL's:

agnaldo.alves@grupoaal.com.br

contato@grupoaal.com.br

WhatsApp:

55 041 99948-2273

"O rio atinge seus objetivos porque aprendeu a superar obstáculos." - Lao-Tsé



AAL | Consultoria
& Auditoria